



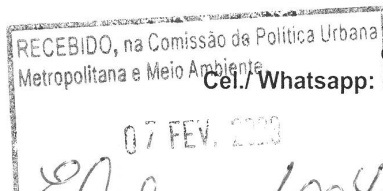
Cooperativa Nacional de Empreendimentos
Populares e Ecológico CNPJ 02.021.542/0001-76
"Moradia Popular de baixa renda, Direito do Cidadão e Dever do Estado."

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO PARA O VEREADOR ISAC FÉLIX

Aos cuidados do Excelentíssimo Senhor Vereador Isac Félix, do município de São Paulo e também dos órgãos como: Câmara dos Vereadores de São Paulo, Ouvidoria da Câmara, Comissão Urbana dos Vereadores de São Paulo e a Subprefeitura da Capela do Socorro.

Vimos através deste fazer o pedido de ajuda de serviços advocatícios para um Recurso Especial para o Supremo Tribunal de Justiça, no processo de Reintegração/ Manutenção de Posse movido pela Emae, de nº: 1040707-31.2016.8.26.0002. Estamos em busca de fazer o pedido de regularização, ampliação e expansão dos serviços ligados ao Poder público e ao Estado, para as famílias presentes na ocupação realizada nos terrenos que se encontravam abandonados sem a devida função social. A ocupação está localizada no distrito de São Paulo, na Rua Arca de Noé, bairro Jardim Marilda - Jardim Varginha- Grajaú, conforme mapa do Setor Urbano encaminhado em anexo. Solicitamos apoio e parceria do gabinete para ajudar o nosso movimento em busca de moradia, auxílio do Excelentíssimo Senhor Vereador Isac Félix na mediação entre a EMAE, SEHAB e demais órgãos de governo em uma reunião, sendo presencial ou on-line, encaminhando ofício para as partes citadas e a liberação de uma equipe jurídica para a nossa defesa.

CONSELHO: CONSEFAPD. E
MOVIMENTO MUHAB BRASIL
CONSELHEIRO JOCEMAR SILVEIRA

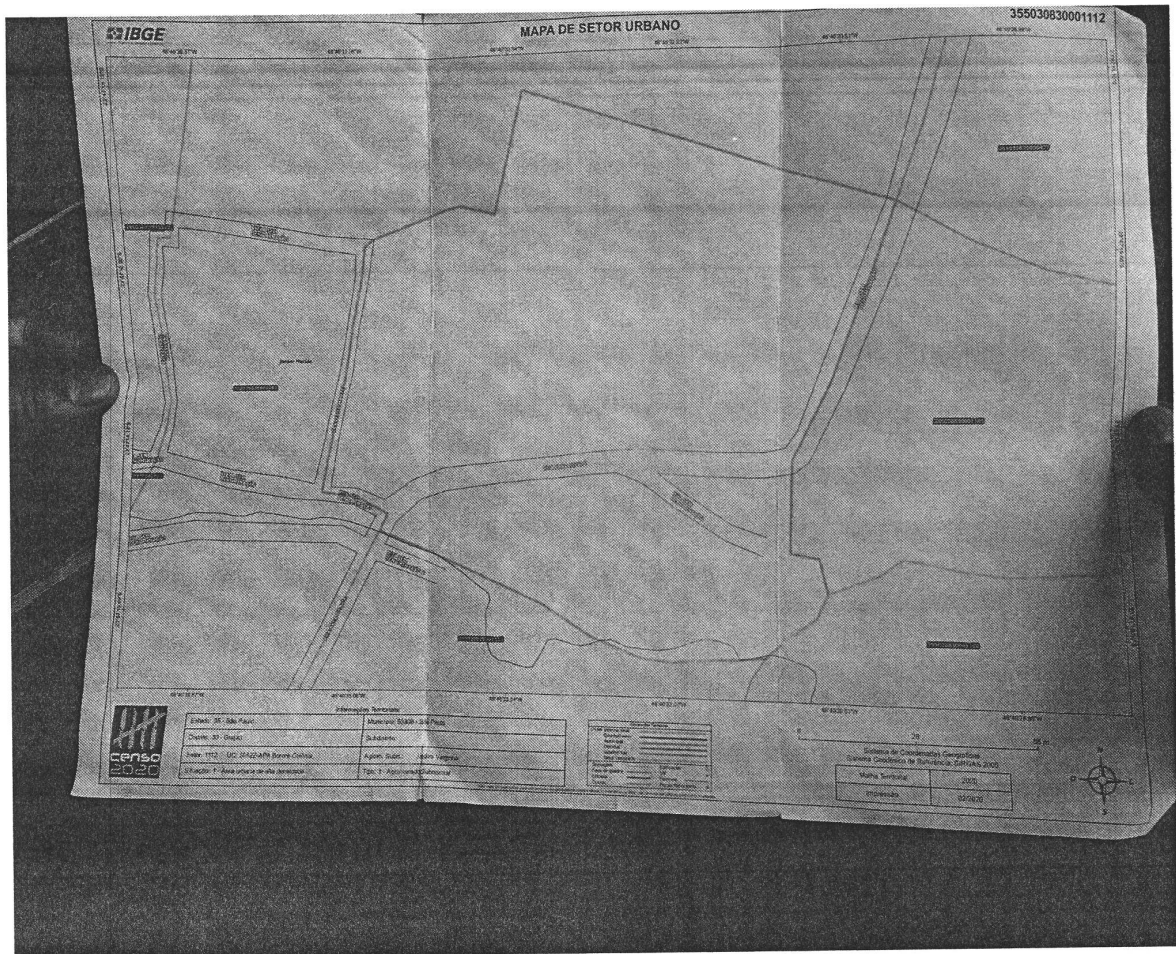


Jardim Marilda - São Paulo - SP
conjuntoarcadenoe@gmail.com
Cel./ Whatsapp: (11) 98797- 2234/ (11) 9 7730-6980/ (11) 9 4643-0110

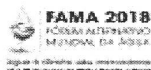


Cooperativa Nacional de Empreendimentos
Populares e Ecológico CNPJ 02.021.542/0001-76
"Moradia Popular de baixa renda, Direito do Cidadão e Dever do Estado."

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO PARA O VEREADOR ISAC FÉLIX



Jardim Marilda - São Paulo - SP
conjuntoarcadeno@gmail.com
Cel./ Whatsapp: (11) 98797- 2234/ (11) 9 7730-6980/ (11) 9 4643-0110



Cooperativa Nacional de Empreendimentos
Populares e Ecológico CNPJ
02.021.542/0001-76.

PROCURAÇÃO DE PLENOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO

Nós moradores residentes e domiciliados no bairro abaixo descrito na região do Grajaú no município de São Paulo, entre os bairros do Jd. Marilda, Jd. Nova Esperança, Jd. São Marcos, Jd. das Pedras, Jd. Auri Verde, Jd. Noronha entre outros, viemos respeitosamente autorizar a formação de uma comissão representativa de assuntos internos de comunidade e encaminhar através deste abaixo assinado a representação, bem como apresentar e representar todos assuntos de ordens diversas: **SABESP, ENEL, REURBANIZAÇÃO DO BAIRRO CONSELHO ESTADUAL DE HABITAÇÃO, REINTEGRAÇÃO DE POSSE, AUTOS DE INFRAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS, CONSELHO GESTOR DE OBRAS, CANALIZAÇÃO DE DEMANDA**, entre outros que vem através deste instrumento encaminhar e autorizá-los a reunir-se, bem como encontrar-se para versar sobre assuntos ligados aos órgãos acima mencionados bairros supracitados haja vista a existência de mais ou menos 100 famílias pleiteando o direito à moradia clencado na nossa carta magna no capítulo II que versa sobre os direitos sociais em seu artigo 6º que diz: "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a Segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."

Por isso solicitamos dos órgãos públicos competentes tais como:

ECT, SEHAB, DEPARTAMENTO MANANCIAL, P.M.D E C.M.D, SECRETARIA DO VERDE, SECRETARIA DAS PREFEITURAS IÁRIA, CDHU, CORAR, GCM, POLÍCIA MILITAR, SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA, DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, CONSELHO TUTELAR, DEFESA CIVIL E DEMAIS ÓRGÃOS.

A regularização da ocupação mansa e pacífica realizada pelas famílias abaixo assinado, em terreno que não está sendo dado o devido fim social desde o ano de 2014. **TAIS FAMÍLIAS TEM COMO OBJETIVO ÚNICO E EXCLUSIVO GARANTIR SEU DIREITO À MORADIA.** Além disso, solicitam também o fornecimento dos serviços básicos e essenciais em nossa comunidade como a regularização de ligação de água encanada, saneamento básico, Energia Elétrica e direito à vaga em creches e escolas para crianças que são membros das famílias.

A comissão representativa do **CONJUNTO DE MORADORES ARCA DE NOÉ**, nova ocupação no entorno do **JARDIM MARILDA**, foi constituída e legitimada através de votação em assembleia geral e é formada pelos seguintes representantes:

NOME	TELEFONE	E-MAIL	RG
JOCELYNE SILVA	11-98792234	MUHAB BP	29200492/8
		BRASIL@	
		SMAIL@COM	

Referência ao processo nº: 1040707-31.2016.8.26.0002 de REINTEGRAÇÃO/ MANUTENÇÃO DE POSSE movido pela EMAE.

São Paulo, ____ de ____ de 2023.

Moradia Popular de baixa renda
Direito do Cidadão e Dever do Estado



Cooperativa Nacional de Empreendimentos
Populares e Ecológico CNPJ 02.021.542/0001-76

ABAIXO ASSINADO EM FAVOR DAS OCUPAÇÕES DE ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARTICULARES E ESTADUAIS

Nós moradores dos bairros do entorno do Grajaú, Jd. Marilda, Jd. Nova Esperança, Jd. São Marcos, Jd. das Pedras, Jd. Auri Verde, Jd. Noronha.

Venhamos através deste instrumento popular abaixo assinado em favor do conselho gestor de meio ambiente habitação das lideranças e entidades associadas bem como dos movimentos.

Autorizar a criação e o desenvolvimento de uma comissão de moradores dos bairros acima citados para realizar uma pesquisa de campo sobre o levantamento das reais necessidades das famílias que estão em situação de vulnerabilidade necessitando a fim de moradia, pois as famílias que assinam encontram-se hoje em condição financeira e estrutura de pagar aluguel.

Vale ressaltar que o público que aqui assina são os seguintes: desempregado, trabalhador informal, formal, ambulante, feirante, pescador, dona de casa. Que hoje não teve a chance nem a oportunidade de adquirir o seu crédito e avaliação por parte do sistema financeiro e de governo. Por isso buscamos o diálogo entre os órgãos públicos citados no processo que compõem o abaixo assinado.

Haja vista o péssimo estado de conservação destas áreas hoje servindo como matagal, desmanche de veículos, cemitério humano, descarte de entulho e veículos, desova de animais, ponto de drogas sujeito a estupro de vulnerável, má iluminação sujeito a todos os tipos de crime.

O abaixo assinado autoriza a ocupação ordenada e organizada no bairro Jd. Marilda através do movimento liderança do conselho, dos órgãos públicos em conjunto com a Subprefeitura da Capela do Socorro departamento extremo Sul da SEAHB da secretaria das prefeituras regionais CMH, CDHU, Casa Paulistana, entre outros órgãos de estado.

Assinamos e damos fé neste abaixo assinado em favor das ocupações de terrenos vazios e desocupados na região do Jardim Marilda - Jardim Varginha - Grajaú que as informações acima são verídicas e verdadeiras.

Referência ao processo nº: 1040707-31.2016.8.26.0002 de REINTEGRAÇÃO/ MANUTENÇÃO DE POSSE movido pela EMAE.

Nome: _____ RG: _____ Data nasc: ____/____/____
End: _____ Ass: _____

Nome: _____ RG: _____ Data nasc: ____/____/____
End: _____ Ass: _____

Nome: _____ RG: _____ Data nasc: ____/____/____
End: _____ Ass: _____

Nome: _____ RG: _____ Data nasc: ____/____/____
End: _____ Ass: _____

Moradia Popular de baixa renda
Direito do Cidadão e Dever do Estado

Jardim Marilda - São Paulo - SP
conjuntoarcadenoe@gmail.com
Cel./ Whatsapp: (11) 98797- 2234/ (11) 9 7730-6980/ (11) 9 4643-0110

≡ e-SAJ | Consulta de Processos do 1º Grau

1040707-31.2016.8.26.0002 Em grau de recurso

Close

Reintegração / Manutenção de Posse Esbulho / Turbação / Ameaça

Assunto

Esbulho / Turbação / Ameaça

Foro

Foro Regional II -
Santo Amaro

Vara

10³ Vara Civel

Juiz

Guilherme Duran Depieri

Consultar em 2ª instância

TJSP

Identification

Accessibile

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
21/11/2022	Certidão de Publicação Expedida Relação: 0868/2022 Data da Disponibilização: 21/11/2022 Data da Publicação: 22/11/2022 Número do Diário: 3633 Página: 3856/3882
18/11/2022	Remetido ao DJE Relação: 0868/2022 Teor do ato: Processo Digital - Certidão Genérica - Cível Advogados(s): Joao Pictori Junior (OAB 114980/SP), Ana Lucia Pereira dos Santos (OAB 155034/SP), Décio Flavio Gonçalves Torres Freire (OAB 191664/SP), Filipe de Souza (OAB 386106/SP)
16/11/2022	Remetidos os Autos para o Tribunal de Justiça/Colégio Recursal - Processo Digital
16/11/2022	☐ Certidão de Cartório Expedida Processo Digital - Certidão Genérica - Cível
16/11/2022	Processo Desarquivado Com Reabertura